



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 008 / 05

Data : 01 . 09 . 2.005

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II do artigo 35, observando ainda demais Artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno e considerando o teor da nota oficial que faz parte integrante deste ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado, no âmbito do Poder Legislativo, Luto Oficial de 3 dias, tendo em vista o falecimento do Dr. Attilio de Almeida Barbosa Junior, Ex-Presidente deste Poder.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 01 de setembro de 2.005.


Vereador Marcelo Puppi
Presidente